

SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
CNPJ.MF. 61.079.117/0001-05
NIRE 35 3000 25 270
Companhia Aberta

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 16/04/2007.

I – LOCAL, DATA E HORA:

Assembléia realizada na nova sede social da Companhia, na Rua Funchal nº 160, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no dia 16/04/2007, às 10:00 horas.

II – PUBLICAÇÕES LEGAIS:

(a) Edital de Convocação publicado no “Diário Oficial do Estado - SP” nas edições dos dias 15, 16 e 17 de março de 2007 e no “Valor Econômico-SP” em suas edições dos dias 15, 16 e 19 de março de 2007; (b) Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, publicados no “Diário Oficial do Estado - SP” em sua edição do dia 06 de março de 2007 e no “Valor Econômico - SP” em sua edição de 05 de março de 2007.

III – QUORUM DE INSTALAÇÃO:

Acionistas representando quorum superior ao legal para instalação da Assembléia Geral Ordinária em Primeira Convocação.

IV – MESA:

Presidente: Sr. Marcelo Pereira Malta de Araujo; **Secretário:** Sr. Antonio Morello. Compareceram também o Sr. Marcio Luiz Simões Utsch, Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Francisco Cespede, Diretor de Administração e Finanças e Relações com Investidores e os Conselheiros Fiscais, Srs. Fernando Dias Gomes, José Ferraz Ferreira Filho, Carlos Alberto Nunes e Antonio Carlos da Silva.

V – ORDEM DO DIA:

1. Apreciação, discussão e votação do Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006;
2. Deliberação sobre a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006 e sobre o orçamento de capital para 2007, e ratificação das distribuições de juros sobre o capital próprio e dividendos deliberadas pelo Conselho de Administração, “ad referendum” da Assembléia Geral Ordinária;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
4. Fixação do montante anual global da remuneração dos administradores.

VI – DELIBERAÇÕES:

Primeiramente, os Senhores Acionistas confirmaram ter conhecimento dos documentos legais relativos à Assembléia, a saber: Ordem do Dia, Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e a proposta do Conselho de Administração, consubstanciada na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de março de 2007.

Após a apresentação de propostas e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e da Proposta do Conselho de Administração relativas à Assembléia Geral Ordinária, foram tomadas as seguintes deliberações:

Item 1 da Ordem do Dia – Foram aprovados o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, ratificando-se assim, os atos praticados pelos administradores.

Item 2 da Ordem do Dia – Foi aprovada a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, conforme proposta da Administração registrada nas Demonstrações Financeiras, tendo sido ratificados as deliberações e os respectivos pagamentos de juros sobre o capital próprio e de dividendos deliberados pelo Conselho de Administração “ad referendum” da Assembléia Geral Ordinária em reuniões realizadas nos dias 30 de março de 2006, 28

de abril de 2006, 04 de agosto de 2006, 10 de novembro de 2006 e 02 de março de 2007. O lucro líquido do exercício de 2006 foi de **R\$ 126.618.577,54** (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), ficando, portanto, expressamente aprovada a seguinte destinação: **(i) R\$ 6.330.928,88** (seis milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) a serem alocados à reserva legal; **(ii) R\$ 48.019.947,64** (quarenta e oito milhões, dezenove mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), a serem alocados à distribuição de juros sobre o capital próprio, cuja distribuição foi deliberada pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas, “ad referendum” da Assembléia Geral Ordinária, em 30 de março de 2006, 28 de abril de 2006, 04 de agosto de 2006 e 10 de novembro de 2006, em quatro pagamentos, sendo que o primeiro pagamento, no valor de R\$ 13.597.902,69 (treze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), foi feito em 05 de maio de 2006, o segundo pagamento, no valor de R\$ 13.514.815,77 (treze milhões, quinhentos e catorze mil, oitocentos e quinze reais e setenta e sete centavos), foi feito em 12 de julho de 2006, o terceiro pagamento, no valor de R\$ 10.140.978,15 (dez milhões, cento e quarenta mil, novecentos e setenta e oito reais e quinze centavos), foi realizado em 31 de agosto de 2006 e o quarto pagamento, no valor de R\$ 10.766.251,03 (dez milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e três centavos) foi realizado em 29 de novembro de 2006; **(iii) R\$ 2.498.093,63** (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, noventa e três reais e sessenta e três centavos) a serem alocados à distribuição de dividendos, que foi deliberada pelo Conselho de Administração em reunião realizada, “ad referendum” da Assembléia Geral Ordinária, em 02 de março de 2007. O pagamento dos dividendos foi efetuado no dia 30 de março de 2007; e **(iv) R\$ 69.769.607,39** (sessenta e nove milhões, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sete reais e trinta e nove centavos) deverão ser alocados à conta de “Reserva Para Investimentos”, para fazer face a novos investimentos em função do Orçamento de Capital e para reforço do capital de giro da Companhia. Os Senhores Acionistas também discutiram e aprovaram, por unanimidade, o Orçamento de Capital para o exercício de 2007 no valor de **R\$ 103.179.800,00** (cento e três milhões, cento e setenta e nove mil e oitocentos reais).

Item 3 da Ordem do Dia – A mesa propôs aos Senhores Acionistas a eleição dos membros do Conselho Fiscal, que novamente será composto por cinco membros efetivos e igual número de suplentes. Os acionistas presentes procederam à eleição dos membros do Conselho Fiscal conforme estabelecido em lei. O acionista controlador elegeu como membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes: o Sr. **Fernando Dias Gomes**, português, casado, administrador, portador da cédula de identidade RNE-W 573.631-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.646.188-20, com

domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 160, tendo como seu suplente, o Sr. **Carlos José Cantú**, brasileiro, casado, gerente de controladoria, portador da cédula de identidade RG nº 16.259.289 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 084.811.928-21, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal nº 160; o Sr. **Adalgiso Fragoso de Faria**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.212.584 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.140.546-91, com escritório na Rua Funchal nº 160, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo como sua respectiva suplente, a Sra. **Sumiko Jinno Tashiro**, brasileira casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 3.528.251-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.353.728-53, domiciliada na Rua Capote Valente nº 127, apto 61, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e o Sr. **Carlos Alberto Nunes**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 16.152.738 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.945.538-00, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal nº 160, tendo como seu respectivo suplente, o Sr. **Roberto Navarro Evangelista**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 9.735.656-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 945.531.658-72, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal nº 160. Os acionistas minoritários detentores de ações ordinárias elegeram como membro efetivo do Conselho Fiscal o Sr. **José Ferraz Ferreira Filho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 3.496.394-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.616.158-91, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Comendador Garcia D'Avila nº 345 e como seu suplente o Sr. **Luiz Fonseca de Souza Meirelles Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 4.439.266 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.165.638-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, na Rua Padre João Manoel nº 1.178, apto 1-A. Os representantes dos acionistas detentores de ações preferenciais elegeram como membro efetivo do Conselho Fiscal o Sr. **Jorge Michel Lepeltier**, brasileiro, separado, economista e contador, portador da cédula de identidade RG nº 3.919.557 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.190.688-04, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Maria Amália Lopes de Azevedo nº 957, sala 2, Jardim Tremembé, e, como seu suplente, o Sr. **Luiz Alberto de Castro Falleiros**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 6.855.739 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.351.768-80, domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo na Rua José Oliveira Lamberti nº 103. A remuneração do Conselho Fiscal ficou estabelecida no limite mínimo previsto no parágrafo 3º, do artigo 162, da Lei nº 6.404/76.

Item 4 da Ordem do Dia - Foi fixado, por todos os presentes o valor de R\$ 7.260.000,00 (sete milhões, duzentos e sessenta mil reais) correspondente à remuneração anual global para Administração para o exercício de 2007, já incluídos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do disposto na redação atual do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, com as modificações introduzidas pela Lei nº 9.457/97.

VII – QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:

Todas as deliberações refletidas na presente ata foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais presentes.

VIII – ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém fez uso da palavra, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata que, depois de aprovada, vai por todos assinada, sendo certo que os senhores acionistas aprovaram a publicação da mesma com a omissão das suas assinaturas.

São Paulo, 16 de abril de 2007.

Marcelo Pereira Malta de Araújo
Presidente da Mesa

Antonio Morello
Secretário